

PORTARIA Nº. 1098/2014, DE 17 DE dezembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/12/14

*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, Ata de reunião de Conselho do curso de Psicologia no dia 18 de Novembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 638/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.004179;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 1124/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente VANIA CAIXETA, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG